



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de título de honra ao mérito, e dá outras providências.

Ronaldo Corrêa dos Santos, vereador da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122, inciso I, 123, inciso VIII, c.c.131, e §1º do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º- Concede o título de honra ao mérito a Sra. Margarida Maria Ferreira Bandeira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 23 de novembro de 2022.

Ronaldo Corrêa dos Santos
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a):

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Resolução nº15/2022, de 23 de novembro de 2022, pelo qual está sendo proposto o Título de Honra ao Mérito a Sra. Margarida Maria Ferreira Bandeira.

Nascida e criada em Jacuí, Margarida é filha de nossos saudosos José Batista Ferreira e Arminda Oliveira Ferreira. Casada com Dimas Bandeira é mãe da Mirian e da Talita.

As causas sociais sempre foram importantes a nossa homenageada. Há 11 (onze) anos trabalha como coordenadora voluntária na arrecadação de donativos para Hospital Regional do Câncer em nossa cidade.

Foi também vereadora em nossa cidade de 1989 a 1992, participando da confecção da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, desta casa.

Assim, por tais razões, é certamente merecida este título de honra ao mérito a nossa homenageada.

Esperamos, portanto, que os nobres *edis* do colendo Poder Legislativo de Jacuí aprovem o presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Jacuí, 23 de novembro de 2022.

Ronaldo Corrêa dos Santos
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - AVANTE